

2º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO nº 147/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 - FUNCIONAMENTO DO CRAS - CONTRATADO GILBERTO COSTA IMPROTA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia– CEP: 48.120-000, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GILBERTO COSTA IMPROTA**, inscrita do CPF/MF sob o nº 183.215.265-00 e **SCHIRLEY DIAS LAUDANO IMPROTA**, inscrita no CPF/MF nº 355.721.595-49, casados entre si com comunhão parcial de bens, casamento realizado em 06/05/1990, ambos residentes e domiciliados na Travessa Antônio Mota, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a locação de imóvel situado na Rua Joaquim Paim de Abreu, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, que tinha como finalidade abrigar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e passará a abrigar a Sede do CRAS NOVA POJUCA, sendo mantidas as demais cláusulas do processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 044/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **18/07/2025 a 18/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Aditivo de Reajuste de Preços - Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Para efeito de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista que o índice para o período de 18/07/2024 a 18/07/2025 encontram-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em anexo), foi considerado o percentual do **INPC**, o que apresentou menor percentual para o período de 30/04/2024 a 30/04/2025, que foi de 5,20%, ficando o valor mensal em **R\$ 3.804,87 (três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)** e agora total **R\$ 45.658,44 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 18/07/2025 a 18/07/2026, de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.12.12

-Projeto/Atividade: 2082

- Natureza da Despesa: 33.90.36.00

- Fontes: 15000000,1660,1661

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo e Reajuste de Preços está amparado no **Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 c/c Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 01 de Julho de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



GILBERTO COSTA IMPROTA

CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA 11 SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 177-2023

EMPENHO: 325 / 2025	Data do Empenho:	01/07/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	------------------	------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome: 1789 - GILBERTO COSTA IMPROTA		Tipo Pessoa: Física	
Endereço: TRAVESSA ANTONIO MOTA , 82		Complemento:	
Bairro:	Cidade: POJUCA		Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 183.215.265-00	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	
Tipo PIX:	Nº PIX:		

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2082.36.16610000 - ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	9 - FAMÍLIA EMPODERADA
Ação:	2.082 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	1661 - (CO 0000) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL044-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 147-2023			
Patrimônio: -		3.810,00	3.804,87	5,13

- HISTÓRICO

DESTINA-SE A RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO COM REAJUSTE PARA CONTRATAÇÃO DO ALUGUEL DA CASA SITUADA NA RUA JOAQUIM PAIM, 82, CRUZEIRO, NESTA, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS.

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Três mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos

3.804.87

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/07/2025.

unfused

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretário(a)
CPF: 879.879.105-20

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/07/2025



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 01/07/2025 09:23h

4154913

SIAFIC -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA 11 SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 177-2023

EMPENHO: 324 / 2025	Data do Empenho:	01/07/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	------------------	------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome: 1789 - GILBERTO COSTA IMPROTA		Tipo Pessoa: Física	
Endereço: TRAVESSA ANTONIO MOTA , 82		Complemento:	
Bairro:	Cidade: POJUCA		Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 183.215.265-00	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	
Tipo PIX:	Nº PIX:		

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2082.36.16600000 - ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	9 - FAMÍLIA EMPODERADA
Ação:	2.082 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	1660 - (CO 0000) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL044-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 147-2023	15.000,00	7.609,74	7.390,26
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

DESTINA-SE A RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO COM REAJUSTE PARA CONTRATAÇÃO DO ALUGUEL DA CASA SITUADA NA RUA JOAQUIM PAIM, 82, CRUZEIRO, NESTA, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS.

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Sete mil e seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos

7,609.74

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/07/2025.

up-grades

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretário(a)
CPF: 879.879.105-20

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/07/2025



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 01/07/2025 09:23h

:

4154908

SIAFIC -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA 11 SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 177-2023

EMPENHO: 30 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 1215	Data do Acréscimo: 01/07/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
--------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome: 1789 - GILBERTO COSTA IMPROTA		Tipo Pessoa: Física	
Endereço: TRAVESSA ANTONIO MOTA , 82		Complemento:	
Bairro:	Cidade: POJUCA		Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 183.215.265-00	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	
Tipo PIX:	Nº PIX:		

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2082.36.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	9 - FAMÍLIA EMPODERADA
Ação:	2.082 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	1500 - (CO 0000) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL044-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 147-2023	42.373,33	23.870,55	18.502,78
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO COM REAJUSTE PARA CONTRATAÇÃO DO ALUGUEL DA CASA SITUADA NA RUA JOAQUIM PAIM, 82, CRUZEIRO, NESTA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
0,05	9.131,69	9.131,74

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Nove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos

9.131.69

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 01/07/2025.

Wm. H. H. H.

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretário(a)
CPF: 879.879.105-20

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/07/2025



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENALGAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 01/07/2025 09:23h

4154828

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 147/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Paim de Abreu, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, que tinha como finalidade abrigar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e passará a abrigar a Sede do CRAS NOVA POJUCA.

Contratada – GILBERTO COSTA IMPROTA

Embasamento Legal - Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, “a”, 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

Valor Global do Aditivo: a Título de Reequilíbrio Econômico financeiro do contrato, tendo em vista que o índice para o período de 18/07/2024 a 18/07/2025 encontram-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em anexo), foi considerado o percentual do INPC, o que apresentou menor percentual para o período de 30/04/2024 a 30/04/2025, que foi de 5,20%, ficando o valor mensal em **R\$ 3.804,87 (três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)** e agora total **R\$ 45.658,44 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 18/07/2025 a 18/07/2026, de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a vigor de 18/07/2025 a 18/07/2026.

Pojuca, 01 de Julho de 2025.


MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº. 147/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Objeto – Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Paim de Abreu, nº 82, Cruzeiro, Pojuca - Bahia, que tinha como finalidade abrigar a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e passará a abrigar a Sede do CRAS NOVA POJUCA.

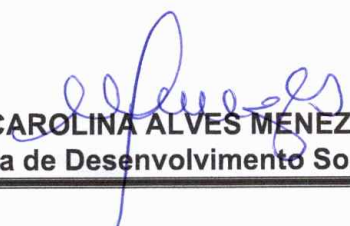
Contratada – GILBERTO COSTA IMPROTA

Embasamento Legal - Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 565 do Código Civil c/c Art. 1º, "a", 1, Art. 47, Art. 51 da Lei 8.245/91 e Instrução AGU nº 06/2009 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

Valor Global do Aditivo: a Título de Reequilíbrio Econômico financeiro do contrato, tendo em vista que o índice para o período de 18/07/2024 a 18/07/2025 encontram-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em anexo), foi considerado o percentual do INPC, o que apresentou menor percentual para o período de 30/04/2024 a 30/04/2025, que foi de 5,20%, ficando o valor mensal em **R\$ 3.804,87 (três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)** e agora total **R\$ 45.658,44 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 18/07/2025 a 18/07/2026, de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 18/07/2025 a 18/07/2026.

Pojuca, 01 de Julho de 2025.


MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06